



Mãe do Rio - PA, 10 de agosto de 2021.

À

Secretaria Municipal de Administração

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente, solicitar os bons préstimos de V.S.a., no sentido de autorizar ao setor competente para que seja providenciado abertura de processo administrativo para de teste Coronavírus (COVID19) conforme Medida Provisória 1.047 de 03 de maio de 2021 e Decreto Municipal Nº 246/2021.

JUSTIFICATIVAS

Trata-se da aquisição de Teste Coronavírus (COVID19) a serem utilizados como apoio para avaliação do estado imunológico de pacientes que apresentarem sintomas da Covid19.

Considerando que as consultas médicas foram descentralizadas para as Unidade de Saúde, houve o aumento significativo de pacientes por consultas médicas com sintomas gripais similares ao Covid19 na rede municipal de saúde. Os médicos das unidades ao realizarem a avaliação dos pacientes solicitam que seja realizado o teste rápido para a comprovação positiva ou negativa da doença.

Nesse sentido, solicitamos que o gestor responsável da Secretaria Municipal de Administração de MÃE DO RIO dê celeridade no despacho ao solicitado.

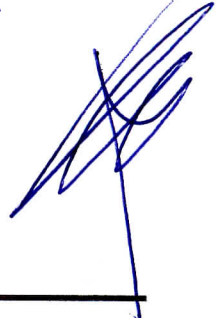
Na certeza de um pronto atendimento de V.S.a, aos termos do exposto, renovamos os nossos votos de elevada estima apreço.

Anexo: Fonte de recurso e especificações.

Atenciosamente,


Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
DECRETO Nº 193/2021 - GAB/PMMR

Recam em: 11/08/2021




Especificações do Produto

Nome do Equipamento	Especificação	Quant
Teste Rápido Coronavírus (covid-19)	Kit de detecção IgG + IgM Anti-covid19 pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos	2000
Kit para diagnósticos de Covid-19	Teste rápido tipo do tipo AG para detecção qualitativa de antígenos de sars-cov-2 em amostra de SWAB	500


Laura Vitória Ribeiro Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL,
Município de Mãe do Rio
RECETO 14/10/2021 - GABIPMMR

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
04/01/2021 a 04/01/2021 Proj/Ativ. 2.033 Class. 3.3.90.30.00Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 122 0002 2.033	Ações de Combate a Pandemia/Doenças Infecciosas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	04/01/2021 R\$	700.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	700.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	700.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	700.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	700.000,00	
	TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$	700.000,00	


Maria Rosiane Santos da Silva
DIRETORA DA DIVISÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DECRETO N° 51/2021-GAB/PMMR